



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.783 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

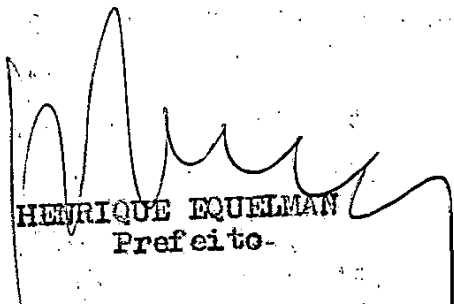
Dá denominação.

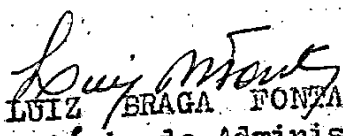
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Mário Soares,
o prolongamento da Rua Pedro Américo, do bairro do Póço, desta
cidade.

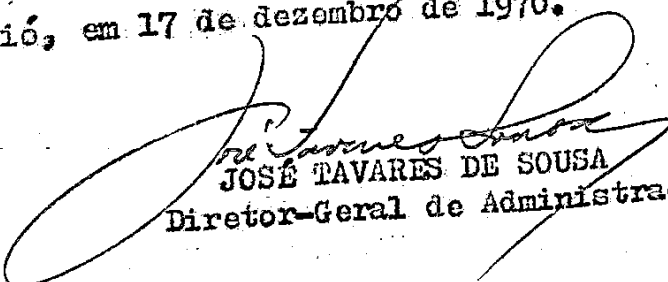
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 de dezembro
de 1970.


HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito


LUIZ BRAGA PONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Pre-
feitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1970.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor-Geral de Administração